PMC CARACARAÍ
PROC: 042/2020
FLS: 306
Ass:

TERMO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020, PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, ESQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PAREDES DE MADEIRA, INCLUINDO REPARO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PASTA DE CIMENTO, EMASSAMENTO ACRÍLICO, EMASSAMENTO PVA, NOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS DE ENSINO: CRECHE MUNICIPAL NATALINA TELES ALBUQUERQUE ARAGÃO, ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO MARIANO DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL IDNÉA BARBOSA FERREIRA E ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. Sob n° 04.653.408.0001/13, com sede a Praça do Centro Cívico, s/n – centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Ilustríssimo Senhor **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA SOUSA**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **R. DA S. ARANHA LEMOS & CIA LTDA**, situada à Rua K 01, nº 386, Centro, CARACARAÍ/RR, CEP: 69.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.464.770/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Fernando Marcos Vieira da Silva Filho, residente e domiciliado na cidade de Caracaraí-RR, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 005/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, ESQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PAREDES DE MADEIRA, INCLUINDO REPARO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PASTA DE CIMENTO, EMASSAMENTO ACRÍLICO, EMASSAMENTO PVA, NOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS DE ENSINO: CRECHE MUNICIPAL NATALINA TELES ALBUQUERQUE ARAGÃO, ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO MARIANO DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL IDNÉA BARBOSA FERREIRA E ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 042/2020 - CL, que se regerá pela lei n° 8.666, de 21 de julho de

P M CARACARAI
PROC: 042/2020
FLS: 306
Ass:

1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do 1° Termo de aditamento à alteração da Cláusula VI, com prorrogação do prazo contratual em mais 3 (três) meses. Início em 06/07/2020 e Término em 05/10/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, ESQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PAREDES DE MADEIRA, INCLUINDO REPARO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PASTA DE CIMENTO, EMASSAMENTO ACRÍLICO, EMASSAMENTO PVA, NOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS DE ENSINO: CRECHE MUNICIPAL NATALINA TELES ALBUQUERQUE ARAGÃO, ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO MARIANO DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL IDNÉA BARBOSA FERREIRA E ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 042/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – Fica alterada à Cláusula VI, com prorrogação do prazo contratual em mais 3 (três) meses. Início em 06/07/2020 e Término em 05/10/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este 1° Termo Aditivo deverá ser publicado no Mural da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento a Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 06 de julho de 2020.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Pelo Contratante:

Carlos Cesar de Oliveira Sousa
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Port.051/2020.

P M CARACARAI
PROC: 042/2020
FLS: 307
Ass:

Pelo Contratado (a):

Fernando Marcos Vieira da Silva Filho
R. DA S. ARANHA LEMOS & CIA LTDA
CNPJ: 1401.464.770/0001-08

Testemunhas:

NOME: Elma Amorim de Sousa **CPF:** 008.634.092-10

NOME: Gracilene Santana Lima **CPF:** 521 302 312-68